



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.160/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
LUÍS FELIPE RAMALHO BRASIL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **LUÍS FELIPE RAMALHO BRASIL** o título de cidadão guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 01 de Junho de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 103/2026
Processo Legislativo: nº 1442/2026
Autoria: Mesa Diretora